



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano XV - Edição nº 01873 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9899D28503007CC7A3C72F77168CC086

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 015 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A PEDIDO.
- PORTARIA Nº 016 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS.
- DECRETO FINANCEIRO 07-2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 37.000,00
- DECRETO FINANCEIRO 08-2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 015, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 74, XXVI da Lei Orgânica, atendendo ao requerimento dirigido a este Poder Executivo pela servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada em caráter irrevogável, a pedido, a Sr. **LUCIENE MOREIRA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 056.932.475-03, servidora concursada desta Prefeitura, cargo de Auxiliar de Educação, matrícula nº 1440.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 29 de maio de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 016, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/05/2024 a 30/07/2024) ao servidor, **RENATO RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 105, inscrito no CPF sob o nº 447.821.445-04, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 20/05/2024 a 18/08/2024) à servidora, **RAFAELA APARECIDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 726, inscrita no CPF sob o nº 033.688.675-63, referente ao quinquênio de 2010 a 2015

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 29 de maio de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 7 DE 02 DE MAIO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 732/2023 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****1.011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL**

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.145 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 33.000,00**0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.137 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00**Total Suplementado: 37.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****1.015 - CONSTRUIR, EQUIPAR E MOBILIAR O CENTRO DE FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO**

4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 37.000,00**Total Anulado: 37.000,00**

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal
CPF: 894.360.085-20

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 723/2023 de 06 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacç	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00 / 15690000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacç	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	900,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes	100,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	190.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	179.000,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 / 17210000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	9.000,00
Total por Ação:	191.000,00	191.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	197.000,00	197.000,00

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.114 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacã	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00	0,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00	24.000,00

0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.134 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.131 - GESTAO DAS ACOES AO ENFRENTAMENTO DA COVID19		
3.3.90.30.00 / 17070000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
Total Geral:	227.000,00	227.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

DELCI ALVES LUZ
 Prefeito Municipal
 CPF: 894.360.085-20

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros


REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Excelentíssimo Senhor,
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal de Cordeiros

Eu, **EDVAR RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, funcionário Público, inscrito RG nº 02552010-52 SSP/BA, CPF nº 362.344.605-00, matrícula nº 2159, residente e domiciliado no Povoado de Santo Antônio, Zona Rural, no município de Cordeiros, Bahia, exercendo o Cargo de Chefe de Gabinete, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, venho requerer a Vossa Excelência o meu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito no município de Cordeiros, Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 30 de março de 2024, até 30 de Outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Nestes termos, Pede Deferimento.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 2159

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROS / BA
Recebido EM 27/04/23

Funcionário